

LEGENDA E QUANTITATIVOS		
TIPOLOGIA	REPRESENTAÇÃO	IMAGENS
GRAMA ESMERALDA (A SER PLANTADA POSTERIORMENTE)		
CONCRETO DESEMPENADO (e=5cm / FCK min. de 20MPa)		
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LADRILHO HIDRAULICO (20cmx20cmx2cm)		
PISO TÁTIL DIRECIONAL EM LADRILHO HIDRAULICO (20cmx20cmx2cm)		
MEIO-FIO DE CONCRETO (FCK min. de 30MPa)		

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) No que couber seguir as orientações do Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar nº177 de Janeiro de 2008), Decreto 3057 de 15 de dezembro de 2015, NBR 16537/2016 e NBR 9050/2015.
- 2) As calçadas devem ter inclinação longitudinal de 3% (três por cento), em todas as suas faixas, com declividade do alinhamento frontal por terreno para o meio-fio.
- 3) As calçadas devem ter inclinação transversal de 3% (três por cento), em todas as suas faixas, com declividade do alinhamento frontal por terreno para o meio-fio.
- 4) Construir dois rebaxos em cada esquina e onde houver faixa de pedestres conforme Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar nº177 de Janeiro de 2008).
- 5) Implantar rebaxo de calçada para acesso de veículos em lotes ocupados, seguindo alinhamento do portão de entrada existente. Não implantar rebaxo a menos de dez metros do ponto de interseção do prolongamento dos alinhamentos dos lotes conforme Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar nº 177 de Janeiro de 2008).
- 6) O mobiliário e os equipamentos urbanos deverão ser relocados na faixa de serviço e, na impossibilidade de mudança, deverão estar sinalizados conforme detalhe apresentado e NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016.

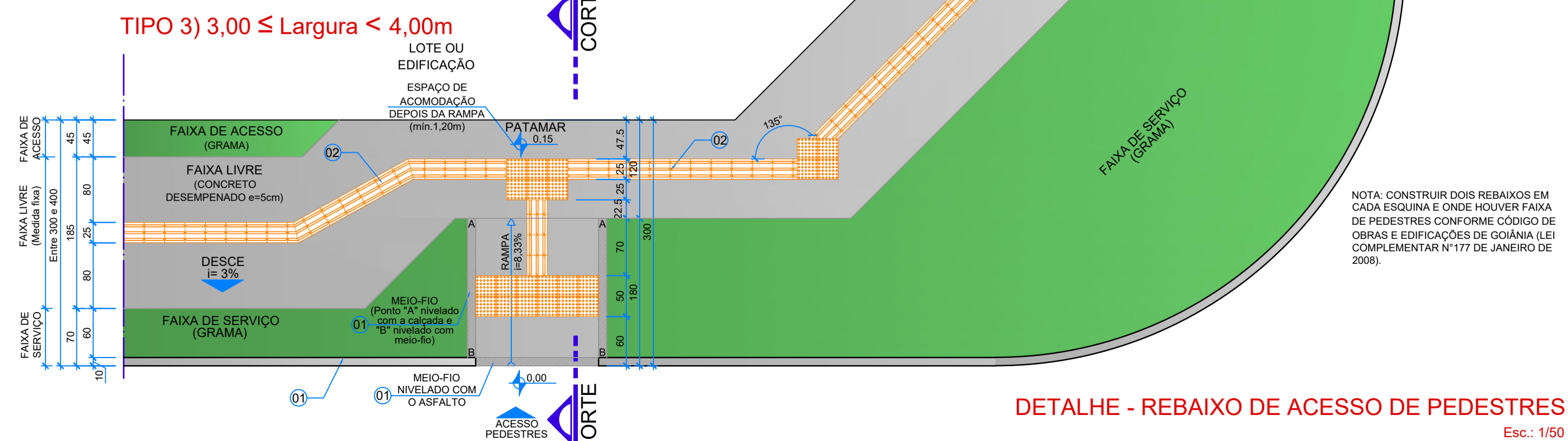
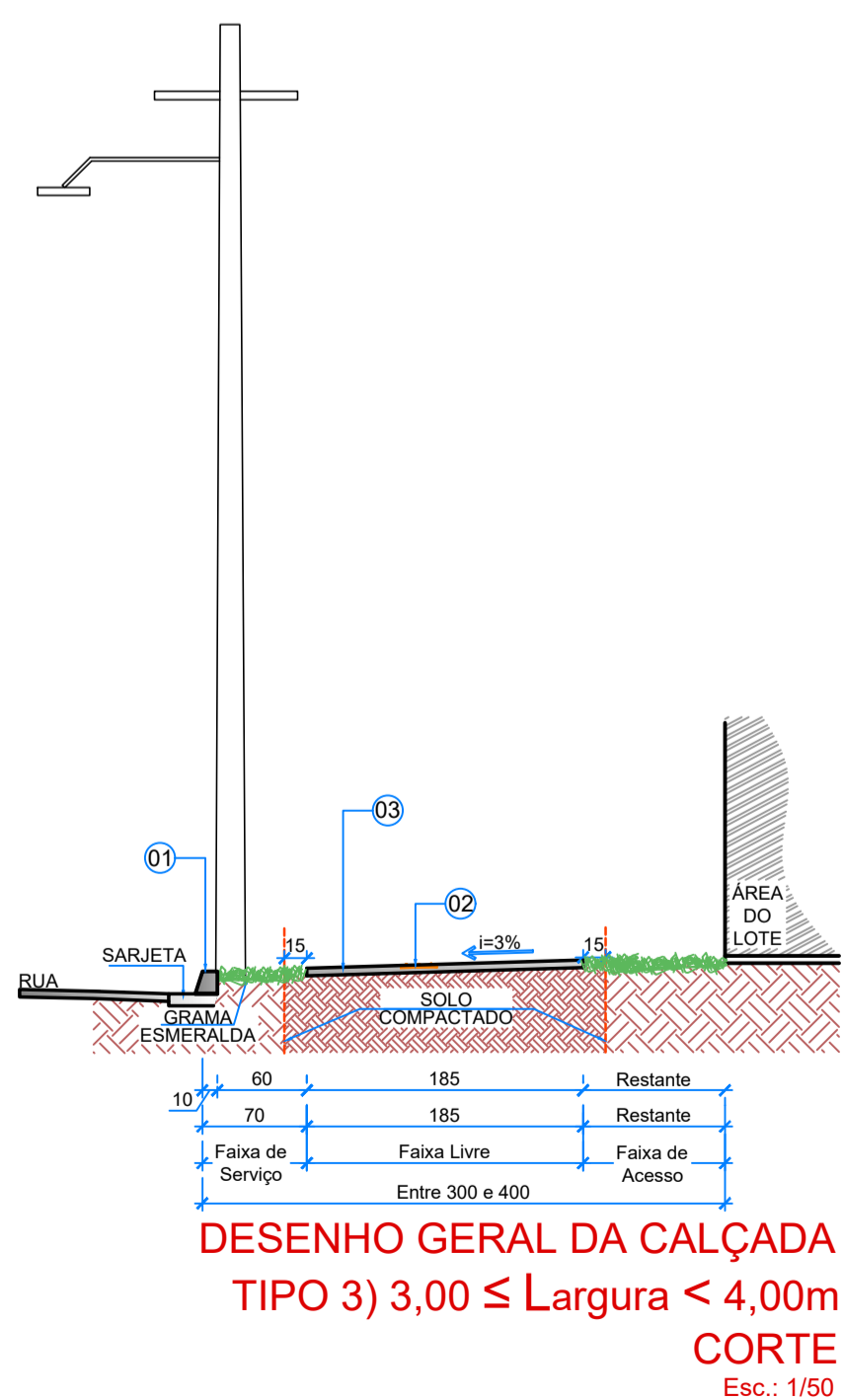
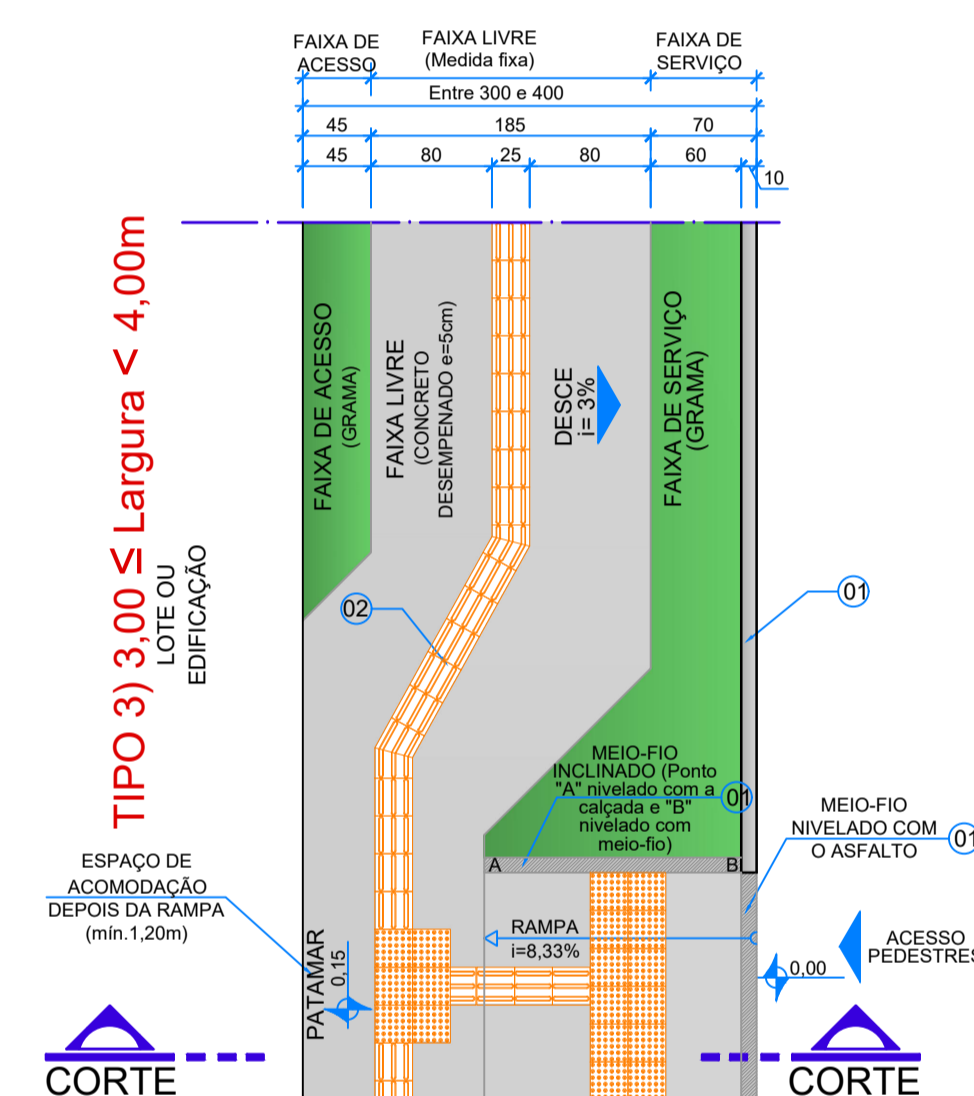
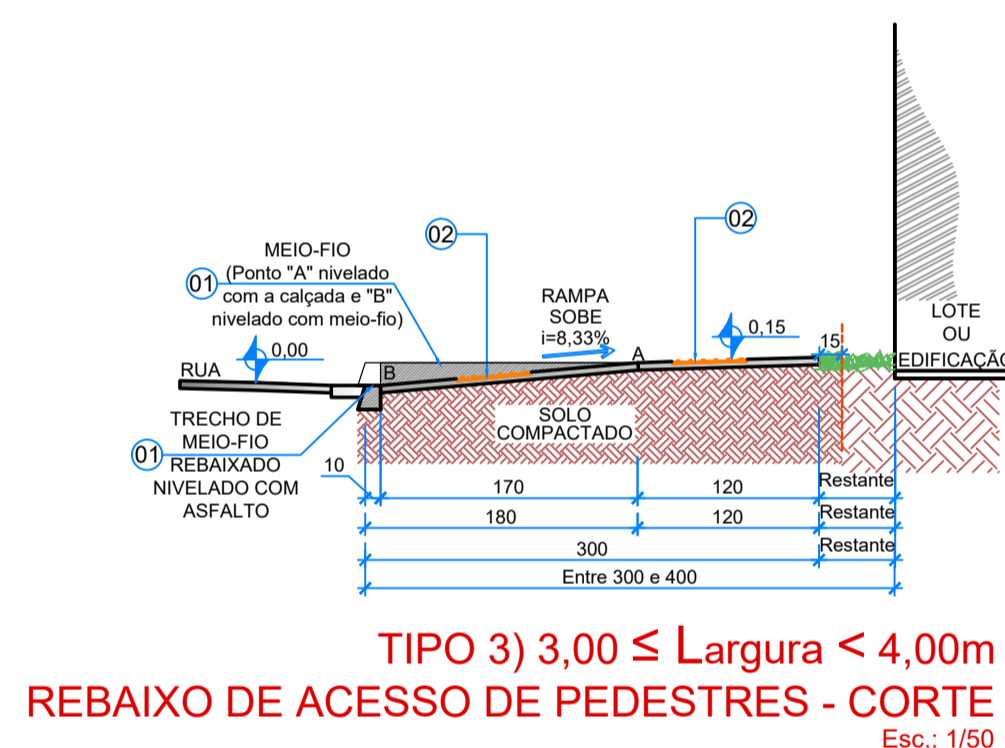
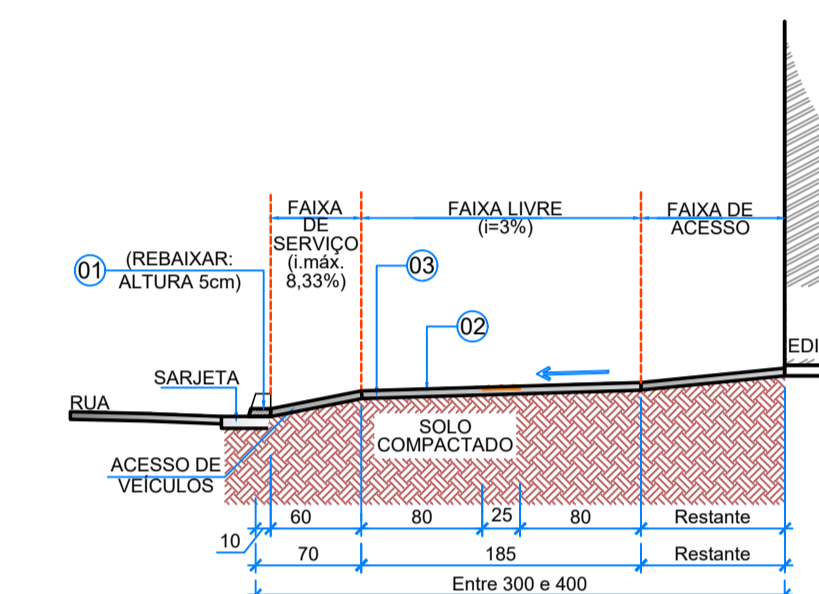
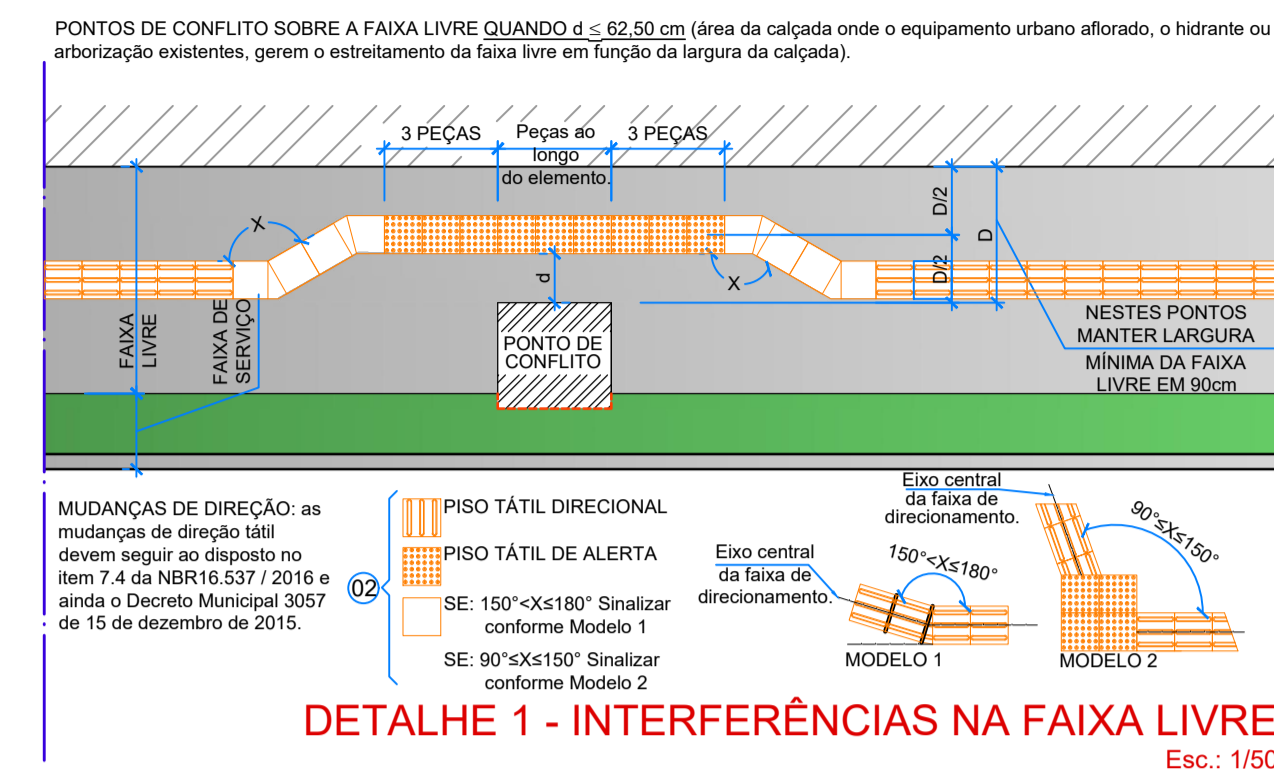
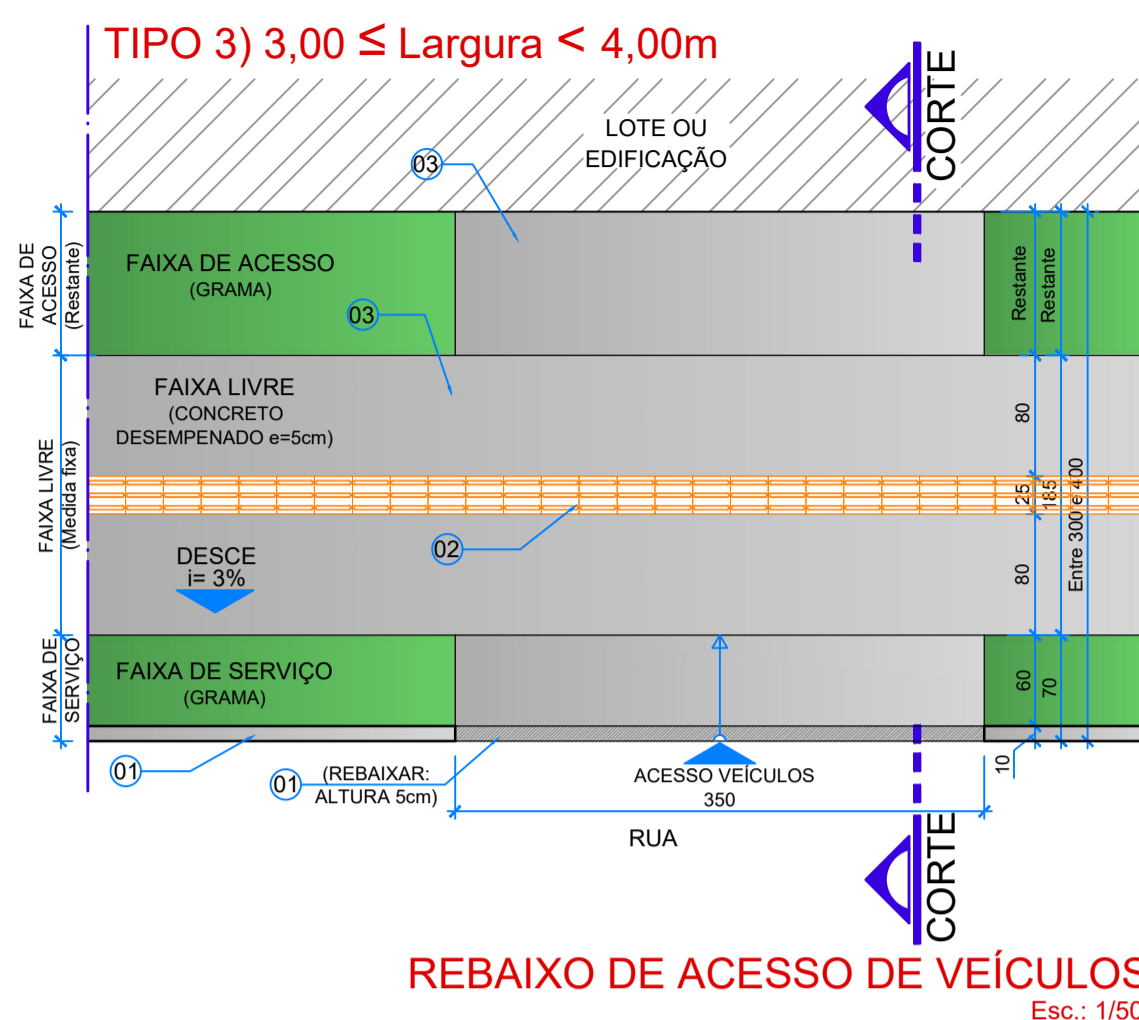
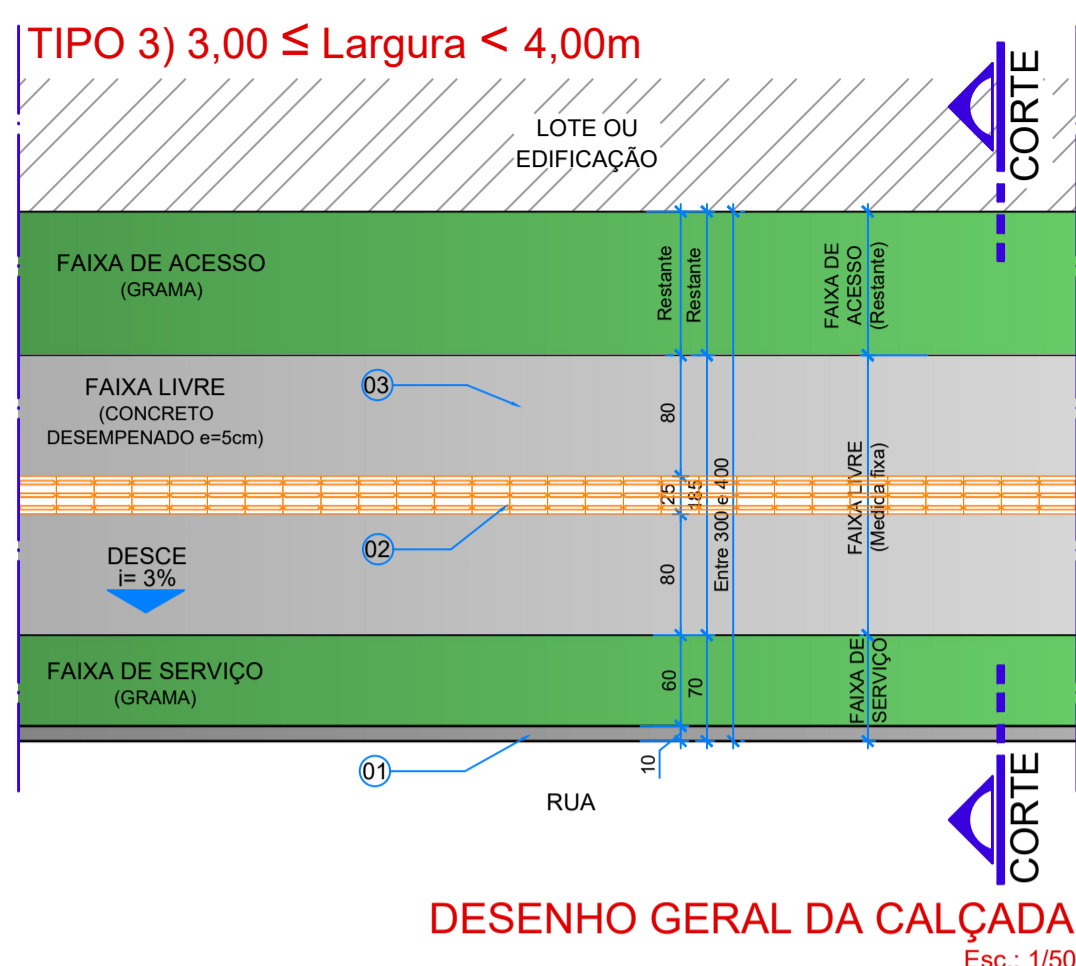
**ESPECIFICAÇÕES:**

- 01 Meio-fio em concreto moldado in loco (FCK min. de 30MPa) com largura mínima de 10cm no topo.

\*Na extensão da calçada: assentar com altura de 15cm.  
 \*No Rebaxo de Pedestre: assentar nivelado com piso.  
 \*No Rebaxo de Veículos: assentar com altura de 5cm.

- 02 Piso Tátil piso tátil direcional e de alerta em ladrilho hidráulico (20x20x2cm), antiderrapante, com relevo contrastante e obedecendo referência de contraste visual conforme item 6.2 da NBR16.537 / 2016 e item 5.2.9.1.1 da NBR9050/2015 (diferença relativa de Luminância - ΔLTV - entre calçada e piso tátil maior ou igual a 30 pontos). Executar sinalização integrada ao piso adjacente.

- 03 Piso em Concreto Desempenado usinado (e=5cm / FCK min. de 20MPa). O piso deve ser regular, firme e estável, não trêpida e antiderrapante, conforme item 6.3.2 da NBR9050/2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

**OBRA: PRAÇA ESPORTIVA RESIDENCIAL ITAIPIU IMPLANTAÇÃO**

USO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
 GESTÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA  
 1 PAVIMENTO= TERREIRO

LOCAL: RUAS RI-09, RI-24, RI-06 E RI-30, APM 07 - RESIDENCIAL ITAIPIU, GOIÂNIA - GOIÁS

GESTOR(A) RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AUTORIA(D) DO PROJETO: Arq. LUDIMILA MUTAÕ MOREIRA - CAU/GO A48.657-4  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA -

CONTEUDO: **Detalhes Calçada Acessível**

FRANCHA: **2/2**

ESCALA: **Indicadas**

**QUADRO DE ÁREAS**

Área do Terreno -	14.710,00m²	Área Total a Construir -	881,85m²
Área de Interferência -	7.055,16m²	Construir - Centro de Convivências -	94,35m²
Área Permeável -	3.797,74m² (53,8%)	Construir - Quadra Coberta -	787,50m²

ARQUIVO DIGITAL: P111 Projeto Prop. e Produz./Sec. Esporte e Lazer/Proj. Juvenil/Res Itaipu/MP 2015/ Arqu./SEMEL\_Praça Esportiva Residencial Itaipu\_ARQ\_MP2018\_R05

NUM. PAV.: 01 DESENHO: LUDIMILA DATA: AGOSTO/2018

APROVAÇÃO:

NOTA: CONSTRUIR DOIS REBAIXOS EM CADA ESQUINA E ONDE HOUVER FAIXA DE PEDESTRES CONFORME CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE GOIÂNIA (LEI COMPLEMENTAR Nº177 DE JANEIRO DE 2008).

FORNECIDA POR: SEINFRA